

MAPA RESUMO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 25 JANEIRO DE 2019

<i>ORDEM DE TRABALHO</i>	<i>DELIBERAÇÃO</i>
C – HABITAÇÃO E URBANISMO	
<u>1.</u> 20/CM/2019 – Caducidade do licenciamento.	Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento, de acordo com a informação 76/2019/DPOAU.
<u>2.</u> 21/CM/2019 – Projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 125/2019/DPOAU.
<u>3.</u> 22/CM/2019 – Indeferimento do licenciamento.	Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo com a informação 123/2019/DPOAU.
<u>4.</u> 23/CM/2019 – Projeto de arquitetura para construção de uma habitação.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 112/2019/DPOAU.
<u>5.</u> 24/CM/2019 – Projeto de arquitetura para construção de uma habitação.	Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 117/2019/DPOAU.
E – OBRAS DO CONCELHO	
<u>6.</u> 25/CM/2019 – Construção da Etar de Olas e acessos. Relatório final, proposta de adjudicação e minuta de contrato.	Deliberado, por unanimidade, aprovar.



<p><u>7.</u> 26/CM/2019 – Construção do acesso alternativo ao Largo do Torrão. Receção definitiva prevista no artigo 398.º, do código dos contratos públicos, aprovado pelo Decreto –Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro – auto de vistoria.</p>	<p>Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 61/2019/DPOAU.</p>
<p><u>8.</u> 27/CM/2019 – Transferências de competências para os órgãos municipais:</p> <p><u>9.</u> 28/CM/2019 – Quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogos.</p>	<p>Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogos, previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de aceitação da transferência destas competências para o Município.</p>
<p><u>10.</u> 29/CM/2019 – Quadro de transferências de competências para órgãos municipais de gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado.</p>	<p>Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais de gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, previstas no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o Município.</p>
<p><u>11.</u> 30/CM/2019 – Quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça.</p>	<p>Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da justiça, previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o Município.</p>
<p><u>12.</u> 31/CM/2019 – Quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários.</p>	<p>Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no apoio às equipas de intervenção permanente das associações de Bombeiros Voluntários, previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de aceitação da transferência destas competências para o</p>



	Município.
<u>13.</u> 32/CM/2019 - Quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação.	Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da habitação, previstas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal.
<u>14.</u> 33/CM/2019 - Quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de lojas do cidadão e de espaços cidadão, instituição e gestão dos gabinetes de apoio aos emigrantes e aos centros locais de apoio e integração de migrantes e aos centros locais de apoio e integração de migrantes.	Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da instalação e gestão de lojas do cidadão e de espaços cidadão, instituição e gestão dos gabinetes de apoio aos emigrantes e aos centros locais de apoio e integração de migrantes, previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o município.
<u>15.</u> 34/CM/2019 - Quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.	Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o município.
<u>16.</u> 35/CM/2019 – Quadro de transferências de competências para os órgãos municipais do domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização.	Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do Património imobiliário público sem utilização, previstas no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de aceitação da transferência destas competências para o Município, nomeadamente os seguinte imóveis: - Casa de dois pavimentos e nove divisões, tendo sete no primeiro e duas no segundo e logradouro, com a área total do terreno, 1.656 m2 com a área de implantação do

	edifício de 286 m2, com o artigo matricial n.º 775, sito na Avenida Marquês de Soveral, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões; - Dois edifícios no prédio rústico com a área de (ha) 36,380000, com o artigo matricial n.º 1184, sitos na Quinta de Santa Bárbara na freguesia de Ervedosa do Douro.
<u>17.</u> 36/CM/2019 – Quadro de Transferências de competências para os órgãos municipais do domínio do estacionamento público.	Na sequência do procedimento relativo ao quadro de transferências de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, foi deliberado, por unanimidade, submeter à deliberação da Assembleia Municipal a proposta de não aceitação da transferência destas competências para o Município.

